



REQUERIMENTO Nº.473

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/8/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Recentemente, este parlamentar foi procurado por munícipes preocupados com a segurança, tendo em vista o uso de linhas com cerol.

O ato de soltar pipa deixa de ser uma recreação e torna-se perigosa quando passam utilizar linhas com cortante, materiais que podem ferir gravemente as pessoas, em especial, motociclistas.

Considerando que a venda e fabricação do produto conhecido popularmente como cerol, mistura de vidro moído e cola, usada nas linhas das pipas estão proibidas no Estado de São Paulo pela Lei nº. 17.201/2019, e que em nosso município existe a Lei Municipal nº. 3.745/98, que também dispõe sobre a proibição de cerol ou de qualquer material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Comandante da Guarda Civil Municipal, **LEANDRO CARREIRA DESTRO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, intensificar a fiscalização sobre o comércio de cerol, bem como promover uma campanha educativa visando alertar a população sobre os perigos e a proibição de tais materiais ao soltar pipas.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de agosto de 2023.

Vereador Autor **PEDROSO**
UNIÃO

JPB/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=F0NH0K12G9S6XJ8N>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F0NH-0K12-G9S6-XJ8N

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F0NH-0K12-G9S6-XJ8N -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>